

SERVIDOR: CAP PM MERIAN RIBEIRO FORMENTO
 CPF: 979.274.302-20;
 VALOR: R\$ 1.080,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 473150

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2019

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor total devido aos Professores/Instrutores contratados para o II e III Módulo do Curso de Formação de Praças – CFP 2017/2018 – Polo Castanhal, pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme evidenciado em Processo de Reconhecimento de Dívida, instaurado mediante PORTARIA Nº 029/2018 – DAL 1, tendo o caráter de acordo extrajudicial, formalizar as providências necessárias para o efetivo reconhecimento da despesa, com escopo de realizar a quitação plena de todos os débitos desta Corporação, apurados junto aos Professores/Instrutores, no valor final de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de responsabilidade da PMPA, referente a prestação de horas-aula a PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 11 de setembro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 473063

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2019

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor total devido aos Professores/Instrutores contratados para o I Módulo do Curso de Formação de Praças – CFP 2017 – Polo Santarém, pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme evidenciado em Processo de Reconhecimento de Dívida, instaurado mediante PORTARIA Nº 005/2018 – DAL 1, tendo o caráter de acordo extrajudicial, formalizar as providências necessárias para o efetivo reconhecimento da despesa, com escopo de realizar a quitação plena de todos os débitos desta Corporação, apurados junto aos Professores/Instrutores, no valor final de R\$ 65.970,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais), de responsabilidade da PMPA, referente a prestação de horas-aula a PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 11 de setembro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 473164

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDIDA

PORTARIA Nº 005/2018 – DAL

O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, de que a PMPA RECONHECE o valor total de R\$ 65.970,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais), em favor dos Professores/Instrutores contratados para o I Módulo do Curso de Formação de Praças – CFP 2017 – Polo Santarém, referente a prestação de horas-aula a PMPA, ora evidenciadas no presente Processo de Reconhecimento de Dívida, para total adimplemento das despesas junto aos Professores/Instrutores em comento, por restarem demonstradas e comprovadas as situações fáticas, conforme Lei em vigor, para total adimplemento das despesas junto a Empresa em comento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 11 de setembro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 473163

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDIDA

PORTARIA Nº 029/2018 – DAL

O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, de que a PMPA RECONHECE o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em favor dos Professores/Instrutores contratados para o II e III Módulo do Curso de Formação de Praças – CFP 2017/2018 – Polo Castanhal, referente a prestação de horas-aula a PMPA, ora evidenciadas no presente Processo de Reconhecimento de Dívida, para total adimplemento das despesas junto aos Professores/Instrutores em comento, por restarem demonstradas e comprovadas as situações fáticas, conforme Lei em vigor, para total adimplemento das despesas junto a Empresa em comento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 11 de setembro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 473058

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 679 DE 09 SETEMBRO DE 2019

Nome: Elildo Andrade Ferreira

Matrícula: 54185525-1

Função: Major QOBM

Função programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor R\$ 3.500,00

Prazo de Aplicação: 60 Dias

Ordenador de despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 473070

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2263 /2019-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ALDO MEDEIROS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5258758/1 no dia 11.06.2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/277955, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ALDO MEDEIROS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5258758, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 10 DE SETEMBRO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 32 (trinta e dois) anos e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição, sendo que 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias e de tempo estritamente policial e 08 (oito) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 473246

PORTARIA Nº 2241/2019- GABDG/AFASTAMENTO BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ELIANA DA CUNHA RAMOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 703389/1 no dia 31/03/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/137118, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ELIANA DA CUNHA RAMOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 703389/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 27 DE AGOSTO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo de contribuição

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 473240